

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25

FONE/FAX – (77) 3618-1198

### PORTARIA N.º 04/2013 DE 04 DE JANEIRO DE 2013

“Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação”.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação deste Município, que seguem abaixo relacionados:

- I – Presidente – Antonio dos Santos Custodio;
- II – Membro – João Ambrosio da C. Neto;
- III – Membro – Arilson Vieira da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete da Câmara, em 04 de janeiro de 2013.

REGISTRA-SE EM 04 DE JANEIRO DE 2013

PUBLICA-SE EM 04 DE JANEIRO DE 2013

OSCARINO DA SILVA VIEIRA  
Presidente